



PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 017/26.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/26.

01 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 01.1 - O presente documento tem por objetivo cumprir com as disposições constantes no art. 72, inc. I, da **Lei Federal nº 14.133/2021**, motivo pelo qual em anexo se encontra os seguintes documentos:
- 01.1.1 - Processo de Contratação supracitado;
 - 01.1.2 - Estudo Técnico Preliminar;
 - 01.1.3 - Termo de Referência;
 - 01.1.4 - Anexos dos documentos citados nos **itens 01.1.1 a 01.1.3.**

02 - DO OBJETO:

- 02.1 - É objeto deste instrumento à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de **Qualificação da Usabilidade da Estratégia e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS)** para o Município de Roca Sales, frente aos indicadores de desempenho do financiamento da APS, com um adequado processo de Educação Permanente com a utilização de sistema Business Intelligence (BI) Bin Helper para análise de dados do sistema e-SUS APS e cursos de qualificações visando atendimento as estratégias presentes na Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e ao aprimoramento do processo frente ao novo financiamento, contemplando:
- 02.1.1 - Locação de sistema de Business Intelligence (BI) Bin Helper para apoio ao monitoramento dos indicadores de desempenho do financiamento APS e Rede Bem Cuidar, durante o período de 12 meses;
 - 02.1.2 - Curso disponível em plataforma Moodle com ênfase no sistema e-SUS APS PEC, APP Território, sistema de business intelligence, APP Atividade Coletiva, e-Gestor e frente aos indicadores de desempenho do ciclo (2024) do financiamento APS, durante o período de 12 meses;
 - 02.1.3 - Suporte remoto EAD para abordagem de dúvidas relacionadas ao sistema de business intelligence e e-SUS APS PEC via plataforma Moodle, durante o período de 12 meses;
 - 02.1.4 - Apresentação introdutória do sistema de business intelligence e Moodle para nivelamento dos profissionais e gestão frente à usabilidade da plataforma e acesso ao curso (uma hora);
 - 02.1.5 - Notificações sobre mudanças na estratégia e-SUS APS, durante o período contratual para coordenadores e gestores via aplicativo de transmissão, durante o período de 12 meses;
 - 02.1.6 - Disponibilidade de reuniões com a equipe de gestão via videoconferência para apoio durante o processo (carga horária total 3 horas);
 - 02.1.7 - Envio de relatórios mensais relacionados aos indicadores do financiamento da APS;
 - 02.1.8 - Painel de chamadas de pacientes integrado à plataforma Bin Helper;
 - 02.1.9 - Prestação de contas do serviço prestado.
 - 02.2 - O MUNICÍPIO reserva-se o direito de não aceitar a entrega dos **serviços** quando estes não estiverem de acordo com o estipulado neste instrumento e nos demais dispositivos legais vigentes que determinam sobre a forma da prestação dos serviços objeto este instrumento.

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES | RS

03 - DA ESTIMATIVA DE DESPESA:

- 03.1 - Em atendimento ao que consta no art. 72, inc. II da Lei Federal nº 14.133/2021, a estimativa de despesa para a contratação encontra-se pormenorizada no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.

04 - DA DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE:

- 04.1 - Nos moldes das disposições contidas no art. 72, inc. IV da Lei Federal nº 14.133/2021, em anexo ao **Processo de Contratação** supracitado, segue **DECLARAÇÃO** contendo previsão de recursos orçamentários para o compromisso a ser assumido com a contratação do objeto descrito nesse processo, atestada pela Secretaria Municipal de Fazenda, que correrão a conta da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) que segue(m):

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.07 - Gastos Recursos União

10.301.0034.2135 - Programa Informatização APS

33903.90.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8176)

33903.90.50.00.00 - Serviços Técnicos Profissionais (8176-1)

05 - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO:

- 05.1 - Segue em anexo os documentos que comprovam que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimos necessários previstos no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em observância as disposições contidas no art. 72, inc. V da Lei.

06 - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO:

- 06.1 - Para os fins do art. 72, inc. VI da Lei Federal nº 14.133/2021, atestamos que a contratação pode ser realizada com a **empresa BRUNO TAVARES ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.978.251/0001-00, sita na Rua Rodonel Guatimozim, nº 165, Bairro Ipanema, Município de Porto Alegre, RS, **telefone/WhatsApp nº (51) 9 9468-0601, e-mail atendimentobin@hotmail.com**, em razão de **ter ofertado o preço de mercado** para fornecimento do objeto, nos moldes dos documentos em anexo.
- 06.2 - Outras razões encontram-se pormenorizadas no **item 03 do Estudo Técnico Preliminar**, apêndice deste instrumento.
- 06.3 - A contratação dos serviços relacionados no objeto se deve em razão de que a Secretaria Municipal de Saúde tem necessidade dos serviços objeto deste instrumento para garantir o uso eficiente do sistema, melhorar os indicadores de desempenho, maximizar os recursos financeiros da APS e qualificar continuamente os profissionais de saúde.

07 - DA JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

- 07.1 - Para a finalidade das disposições contidas no art. 72, inc. VII da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação do objeto constante nesse processo será efetivada nos moldes acima em razão do preço, conforme consta na documentação em anexo ao processo, especialmente no **item 08 do Estudo Técnico Preliminar**.

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ROCA SALES RS

07.2 - O valor da contratação é de **R\$ 1.974,40** (um mil novecentos setenta e quatro reais e quarenta centavos) mensal, totalizando a importância de **R\$ 23.692,80** (vinte e três mil seiscentos noventa e dois reais e oitenta centavos) anual.

Roca Sales, em 25 de março de 2026.

Iara Beatriz Klein

IARA BEATRIZ KLEIN

Agente de Contratação

Portaria nº 410/23.